


Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Agropecuarista de São Luiz do Paraitinga e Adjacências", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, registrada sob n.º 21, fls. 82 do livro A, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, com C.G.C./M.F. n.º 65.052.987/0001-33.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Devogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 17 de dezembro de 1992.

  
Prefeito Municipal

Lei n.º 718/92 de 23 de dezembro de 1992

"Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal Juventus Lino Hoopes Figueira"

Paulo Alceu Presotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 22 de dezembro de 1992, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Juventino Hoopes Figueira", o Estádio Municipal de nossa cidade, situado na Rua

Bernardo Paquim. leis 34.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de presente lei, correrão, por conta de orçamento próprio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de 1992.

*Paulo A. Perotto*  
Prefeito Municipal

Lei nº 719/92 de 23 de dezembro de 1992

"Disposição sobre denominação do Centro de Educação e Cultura no distrito de Catucaba"

Paulo A. Perotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 22 de dezembro de 1992, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Centro de Educação e Cultura, situado no distrito de Catucaba de "Centro de Educação e Cultura, Cônego Raimundo Maradui".

Artigo 2º - As despesas decorrentes de presente lei, correrão por conta de orçamento próprio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na